

## Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão

## Declaração de rectificação n.º 600/2009

Por ter sido publicado com inexactidão a declaração de rectificação n.º 265/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21 de 30 de Janeiro de 2009 referente à nomeação de professores titulares do quadro deste agrupamento com efeitos a 1 de Setembro de 2007, rectificam-se onde se lê:

Docente	Grupo	Departamento
Maria Ondina Pereira Soares Maia . . . .	910	Ensino Especial.

Deve ler-se:

Docente	Grupo	Departamento
Maria Ondina Pereira Soares Maia . . . .	910	Expressões.

10 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Rafael Pinto de Barros*.

## Agrupamento Vertical de Escolas de Pedrouços

## Aviso n.º 4446/2009

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixado no placard situado no bloco administrativo deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente afecto a este Agrupamento, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para apresentar reclamação ao dirigente de serviço.

19 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcídio Sérgio Lopes*.

## Despacho n.º 6390/2009

Por despacho do presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Pedrouços, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 24 941/2006, de 23 de Outubro, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 223, de 5 de Dezembro de 2006, foram nomeados professores titulares no concurso extraordinário, na carreira docente, nos termos do artigo 24 do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 14 de Novembro de 2008, os professores abaixo mencionados:

Nome	Grupo	Departamento
Manuel Francisco Moreira Maia Neto	Quadro	1º Ciclo do Ensino Básico.
Gilberta Jorge Pedro. . . . .	Quadro	Línguas.
Clélia Eunice Marques Guimarães Teixeira.	Quadro	Ciências Sociais e Humanas.
Licínio Manuel Cardoso Neves de Castro.	Quadro	Ciências Sociais e Humanas.
Carmen Vitória de Magalhães Mendes	Quadro	Expressões.

2 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alcídio Sérgio Lopes*.

## Agrupamento Vertical de Escolas Penafiel Sudeste

## Aviso n.º 4447/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, António Paulo Mendes da Cunha Gonçalves, no uso da competência delegada no ponto 1.1 do Despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, e de acordo com o n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio,

é nomeada em regime de Comissão de Serviço para desempenhar as funções de Professor Titular, no ano lectivo 2008/2009, para posterior avaliação de professor do mesmo grupo de recrutamento, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2009, a docente abaixo indicada:

Nome	Grupo de Docência	Departamento
Maria Fernanda Azevedo Ferreira e Costa.	290	Ciências Sociais e Humanas.

16 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Paulo M. C. Gonçalves*

## Agrupamento Vertical de Escolas de Ponte da Barca

## Despacho n.º 6391/2009

Por despacho do Presidente da Comissão Executiva Instaladora do Agrupamento Vertical de Escolas de Ponte da Barca, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, pelo despacho n.º 10969/2008 — delegação de competências —, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, procedeu-se à nomeação da Educadora de Infância Maria Alberta Dantas Ferreira Quadrado Centeno, em regime de Comissão de Serviço, para desempenhar as funções de Professor Titular, no Departamento da Educação Pré-Escolar, para o ano lectivo 2008-2009, de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio e do ponto 15 do Despacho 7465/2008, de 13 de Março, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

13 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Carlos Alberto Martins de Sousa Louro*.

## Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo

## Aviso n.º 4448/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo, em Peso da Régua, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização das candidaturas é efectuada mediante requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica da escola (<http://www.epregua.pt>) e nos Serviços Administrativos, dirigido à presidente do Conselho Geral Transitório da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo, podendo ser entregues nos serviços administrativos da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo, das 9h30m às 16 horas, ou remetidas por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Projecto de Intervenção na escola onde sejam identificados problemas, definidos objectivos e estratégias e estabelecida a programação das actividades que o candidato se propõe realizar no mandato;
- Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;
- Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;
- Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal do contribuinte.

3.1 — Os candidatos podem, ainda, indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

4 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e que esse processo se encontre nos Serviços Administrativos da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo.